

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

À

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Francisco Ferreira Alves, 364 Centro em Conchal SP

CEP: 13835-015 Fone: 19 3866-8600 e-mail: licitacao@conchal.sp.gov.br

REFERENTE:

PCA - Plano de Contratação Anual

Exercício 2025

Á Secretaria de Serviços Públicos, neste ato representado pelo Sr. Alex Cordeiro responsável pela

elaboração do PCA - Plano de Contratação Anual com embasamento legal na NLLC nº 14.133/21, vem

apresentar o planejamento e a organização necessárias ao longo do exercício juntamente com o orcamento

anual de modo a garantir que todos os processos licitatórios e contratuais sejam realizados dentro dos prazos e

orçamentos com previsão de fonte de recursos estabelecidos de acordo e conforme as necessidades e

demandas essenciais da administração pública.

Saliento, que a demanda estimada tanto para aquisição quanto pra contratação foram obtidas com base

em informações estipulados, podendo haver acréscimo e ou supressão de valores e ou quantidades no decorrer

do exercício em vista da ausência de banco de dados e muito menos inventário anteriormente. E que de acordo

com os estudos de demanda que serão realizados no decorrer do exercício serão totalmente aplicados de forma

precisa para elaboração do próximo PCA - Pano de Contratação Anual com a inclusão de item por item para

cada classificação devidamente acompanhado na forma de anexo.

Portanto, o cumprimento deste plano contribui para a transparência, eficiência e boa gestão dos

recursos públicos.

Secretaria de Serviços Públicos



SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

SUMÁRIO

1.	IN.	TRODU	ÇÃO:	. 3
2.	JU	ISTIFIC	ATIVA:	.4
	2.5	5.1.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA:	.4
	2.5	5.2.	CONTROLE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO:	.4
	2.5	5.3.	GESTÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS:	.4
	2.5	5.4.	MANUTENÇÃO E REPAROS ELÉTRICOS:	.4
	2.5	5.5.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA:	.5
	2.5	5.6.	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSEIO:	.5
	2.5	5.7.	OFICINA MUNICIPAL:	. 5
3.	DE	•	ÃO DA NECESSIDADE:	
	3.1.	RESU	MO:	. 5
	3.2.	DETA	LHAMENTO DO PAC:	.6
	3.2	2.1.	MATERIAL DE CONSUMO:	.6
	3.2	2.2.	MATERIAL PERMANENTE:	.7
	3.2	2.3.	SERVIÇOS:	.7
	3.2	2.4.	CONTRATAÇÃO:	.8
4.			RAMA DE EXECUÇÃO:	
5.	GI	ESTÃO	E ACOMPANHAMENTO DO PCA:	.8
6.	D	AS RES	PONSABILIDADES:	.9



SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

1. INTRODUÇÃO:

- Plano de Contratação Anual PCA é o documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla <u>bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação</u>, de maneira objetiva em subsidiar a elaboração das leis orçamentárias e evitar o fracionamento de despesas, bem como sinalizar intenções ao mercado fornecedor de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade, entre inúmeros beneficio e governança a Administração.
- 1.2. Previsto no <u>Decreto-lei nº 200/1967</u>, o planejamento é um princípio fundamental da administração pública que deve nortear todas as suas atividades. Assim, com o intuito de fortalecer esse importante princípio, e consubstanciado no <u>Acórdão TCU nº 2.622/2015</u>, foi publicada a <u>Instrução Normativa nº 1, de 2019</u>, simplificando os procedimentos para elaboração do Plano de Contratação Anual PCA.
- 1.3. Para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas. O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades.
- 1.4. Segundo a <u>Lei de Licitações nº 14.133/21, especificamente no art. 12, VI,</u> versa sobre a elaboração de um Plano de Contratação Anual (PCA), a saber:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (Regulamento)

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sitio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

- 1.5. Já o <u>Decreto Federal nº 10.947/22</u> regulamenta inciso <u>VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133</u>, de 1º de abril de 2021, supracitado em dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, que após a aprovação dever contudo ser publicado no portal <u>PNCP Portal Nacional de Contratações Publicas</u>. Ademais, indispensável a divulgação e manutenção do PCA em sítio eletrônico oficial nos termos do art. 12, §1º e sua disponibilização no PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas, consoante estabelecido no art. 174, §2º, I.
- 1.6. Conforme preconiza o dispositivo legal, o PCA visa a racionalização das contratações e isso quer dizer que o objetivo é fazer uma programação da necessidade de determinada contratação, através da previsão de consumo, a partir do prognóstico da sua utilização provável e necessária.
- 1.7. Portanto, o PCA será o regulamento responsável por consolidar todas as contratações de bens e serviços previstas para o ano posterior e garantirá o alinhamento com o planejamento estratégico, bem como pareça um ato burocrático, possui vantagens bastante expressivas, além de ser uma poderosa ferramenta para a construção de uma Lei Orçamentária com alto grau de eficácia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS é responsável pela gestão, coordenação, execução e fiscalização dos serviços essenciais prestados à população.
- 2.2. O objetivo é garantir a qualidade de vida dos cidadãos por meio da oferta e manutenção de serviços públicos que são fundamentais para o funcionamento e a organização da cidade como um todo.
- 2.3. A estruturação desta Secretaria é composta pela Assessoria a Divisão de Serviços Públicos sub dividido pela Seção Funeral, Seção de Manutenção e Reparos Elétricos e a Seção de Sistema Viário e Iluminação, enquanto a Divisão de Conservação e Asseio e subdividida pela Seção de Limpeza Pública e a Divisão de Serviços Operacionais sub divido pela Seção de Transporte e Manutenção de Veículos e a Seção de Controle de Documentos, ao todo são 03 divisões, 06 seções e 01 assessoria.
- 2.4. A Secretaria de Serviços Públicos visa proporcionar um ambiente urbano mais organizado, limpo, seguro, conservado e sustentável, oferecendo serviços de qualidade que atendam às necessidades da população promovendo o bem-estar social, bem como, garantindo que a frota de veículos e maquinas municipal tenha sempre condições de operar de maneira eficiente e sem interrupções. Além disso, busca atuar de forma eficiente e responsável, preservando os recursos naturais e respeitando os princípios de sustentabilidade.
- 2.5. Seus principais serviços envolvem os seguintes áreas:

2.5.1. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA:

- a) Manutenção de vias públicas (ruas, avenidas e calçadas), incluindo serviços de pavimentação, recapeamento e restauração de ruas danificadas (tapa buraco).
- b) Revitalização de praças e parques, garantindo áreas de lazer bem cuidadas para os munícipes.
- c) Ação sobre a manutenção e instalação de equipamentos urbanos, como bancos, lixeiras, postes de iluminação, semáforos, entre outros a serem definidos pela administração pública.

2.5.2. CONTROLE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO:

- a) Implementação e manutenção de sinalização viária (placas, faixas, lombadas, guias e sarjetas, semáforos, entre outros.
- b) Gestão do tráfego urbano para garantir o fluxo eficiente de veículos e a segurança dos pedestres.
- Planejamento de alternativas de transporte público e organização do trânsito durante eventos ou situações emergenciais.

2.5.3. GESTÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS:

- a) Administração dos cemitérios municipais, incluindo o sepultamento e a manutenção dos espaços.
- Regulação dos serviços funerários e fiscalização.
- Ações de melhoria e preservação dos espaços funerários.

2.5.4. MANUTENÇÃO E REPAROS ELÉTRICOS:

- a) Assegura a manutenção corretiva e preventiva elétricos
- Assegura a manutenção e reparos em edificações públicas e patrimoniais.
- Assegura a manutenção e reparos de serviços de serralheria;
- d) Assegura a manutenção e reparos de serviços de pintura em geral.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

2.5.5. ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

- a) Gestão da instalação, manutenção e reparo do sistema de iluminação pública.
- b) Substituição de lâmpadas queimadas e monitoramento da eficiência do sistema de iluminação.
- Desenvolvimento de projetos para melhorar a iluminação nas ruas e espaços públicos e garantir maior segurança e conforto para os cidadãos.

2.5.6. CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSEIO:

- a) Realização de serviços de coleta de lixo domiciliar e comercial.
- b) Execução da varrição das vias públicas, praças, parques e áreas de lazer.
- c) Criação e manutenção de parques, jardins e áreas verdes públicas.
- Poda e cuidado com árvores em áreas públicas, garantindo a segurança e a preservação do meio ambiente.
- e) Projetos de sustentabilidade e preservação ambiental, promovendo práticas ecológicas, como o plantio de árvores e a gestão consciente dos recursos naturais.
- f) Serviços de capina e roçada manual, mecanizada e química.

2.5.7. OFICINA MUNICIPAL:

- Realiza serviços de manutenção, reparo e conservação de equipamentos, veículos, máquinas e tratores.
- b) Promove a sustentabilidade e a redução de custos ao realizar manutenções e reparos, aumentando a vida útil dos bens municipais e evitando o desperdício.
- Assegura que veículos, máquinas e equipamentos essenciais estejam sempre operacionais, permitindo que a administração pública cumpra suas funções e atenda de forma eficaz à população.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. RESUMO:

TIPO DE ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	%	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) Prevendo a inflação	%
MATERIAIS CONSUMO	22	38%	R\$ 702.900,00	4,03
MATERIAIS PERMANENTES	12	21%	R\$ 1.122.000,00	6,43
SERVIÇOS	8	14%	R\$ 273.000,00	1,56
CONTRATAÇÃO CONTINUADO	16	28%	R\$ 15.346.000,00	87,98
CONTRATAÇÃO NÃO CONTINUADA	-	*	•	
OBRAS		-		
SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
TOTAL GERAL	58	100%	R\$ 17.443.900,00	100%



SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

3.2. DETALHAMENTO DO PAC:

3.2.1. MATERIAL DE CONSUMO:

Item	Subitem	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessi dades orçamentárias	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Grau de prioridade	Data da despesa
01	Consumo	Materiais de escritório	Sim	4.000,00	Não	Média	Jan a Dez 2025
02	Consumo	Materiais de limpeza	Sim	15.000,00	Não	Média	Jan a Dez 2025
03	Consumo	Materiais de construção, hidráulicos, ferragem e perfil metálico de serralherias	Sim	150.000,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025
04	Consumo	Materiais elétricos	Sim	50.000,00	Não	Média	Jan a Dez 2025
05	Consumo	Óleos lubrificantes	Sim	8.700,00	Não	Alto	Jan a Dez 2025
06	Consumo	Mortalha (embalagem para remoção)	Sim	30.000,00	Não	Alto	Jan a Dez 2025
07	Consumo	Embalagem em geral	Sim	15.000,00	Não	Média	Jan a Dez 2025
08	Consumo	Produto e materiais químicos de limpeza	Sim	5.000,00	Não	Alto	Jan a Dez 2025
09	Consumo	Pneus, Câmara de ar e protetores	Sim	50.000,00	Não	Alto	Jan a De: 2025
10	Consumo	Peças automotivas em geral	Sim	80,000,00	Sim	Alto	Jan a De: 2025
11	Consumo	Produtos de pintura automotivo em geral	Sim	12.000,00	Não	Media	Jan a De: 2025
12	Consumo	Produtos de funilaria automotivo	Sim	5.000,00	Não	Media	Jan a Dea
13	Consumo	Ferramentas em geral	Sim	13.000,00	Não	Media	Jan a De 2025
14	Consumo	Massa asfáltica	Sim	26.700,00	Não	Alto	Jan a De 2025
15	Consumo	Emulsão asfáltica	Sim	8.500,00	Não	Alto	Jan a De 2025
16	Consumo	Combustível álcool, gasolina e diesel	Sim	40.000,00	Sim	Alto	Jan a De 2025
17	Consumo	Produtos de herbicidas, adubos e em Geral	Sim	30.000,00	Sim	Média	Jan a De 2025
18	Consumo	Peças em geral de manutenção e reposição para equipamentos de poda, capina, sopradores, bombas entre outros	Sim	15.000,00	Não	Média	Jan a De 2025
19	Consumo	Aquisição de materiais e equipamentos de EPI	Sim	20.000,00	Não	Alta	Jan a De 2025
20	Consumo	Aquisição de uniformes em geral	Sim	20.000,00	Não	Baixa	Jan a De 2025
21	Consumo	Aquisição de gêneros alimentícios	Sim	5,000,00	Não	Baixa	Jan a De 2025
22	Consumo	Outros	Sim	100.000,00	Sim	Baixo	Jan a De 2025



SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

3.2.2. MATERIAL PERMANENTE:

Item	Subitem	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessi dades orçamentárias	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Grau de prioridade	Data da despesa
01	Permanente	Materiais de elétricos	Sim	12.000,00	Não	Média	Jan a Dez 2025
02	Permanente	Mobiliário de escritório	Sim	14.000,00	Não	Média	Jan a Dez 2025
03	Permanente	Suprimento de informática	Sim	4.000,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025
04	Permanente	Equipamentos eletro eletrônicos	Sim	12.000,00	Não	Média	Jan a Dez 2025
05	Permanente	Equipamentos de informática	Sim	20.000,00	Não	Baixa	Jan a Dea 2025
06	Permanente	Maquinas e equip hidráulicos	Sim	50.000,00	Não	Baixa	Jan a Dea 2025
07	Permanente	Aquisição de veículo, tratores e maquinas	Sim	800.000,00	Sim	Baixa	Jan a Dea 2025
08	Permanente	Aquisição de equipamentos de manutenção de limpeza, poda e rocada em geral	Sim	50.000,00	Sim	Media	Jan a De. 2025
09	Permanente	Aquisição de placas de sinalização de transito, cavaletes, boca de lobo e grades em geral	Sim	50.000,00	Não	Media	Jan a De 2025
10	Permanente	Aquisição de pontos de coletas PEVs	Sim	50.000,00	Năo	Baixa	Jan a De 2025
11	Permanente	Aquisição de bebedouro e equip de refrigeração	Sim	10.000,00	Sim	Baixa	Jan a De 2025
12	Permanente	Outros	Sim	50.000,00	Sim	Media	Jan a De 2025

3.2.3. SERVIÇOS:

Item	Subitem	Descrição	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessi dades orçamentárias	Valor orçamentário estimado para o exercicio (R\$)	Participação de recursos externos	Grau de prioridade	Data da despesa
01	Serviço não continuado	Curso de capacitação	Sim	10.000,00	Não	Media	Jan a Dez 2025
02	Serviço não continuado	Chaves e vidros	Sim	5.000,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025
03	Serviço não continuado	Reforma em geral	Sim	60.000,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025
04	Serviço não continuado	Manutenções equicamentos elétricos em gerais	Sim	35.000,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025
05	Serviço não continuado	Manutenção mobiliário de escritório	Sim	3.000,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025
06	Serviço não continuado	Construção e reforma em geral	Sim	30.000,00	Sim	Baixa	Jan a Dez 2025
07	Serviço não continuado	Prestação de serviços de retifica de motores a combustão	Sim	50.000,00	Sim	Baixa	Jan a Dez 2025
80	Serviço não continuado	Outros serviços	Sim	80.000,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025



SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

3.2.4. CONTRATAÇÃO:

Item	Subitem	Descrição	Despesa informada é somente para vincuiar aos aspectos/necessi dades orçamentárias	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Grau de prioridade	Data da despesa	Possibilidade de renovação contratual
01	Serviço continuado	Internet	Sim	4.000,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
02	Serviço continuado	Telefonia fixa	Sim	5.000,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
03	Serviço continuado	Telefonia móvel	Sim	5.000,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
04	Serviço continuado	Fotocopias XEROX	Sim	9.000,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
05	Serviço continuado	Energia elétrica	Sim	1.650.000,00	Sim	Alta	Jan a Dez. 2025	Sim
06	Serviço continuado	Manutenção de ar condicionado	Sim	8.000,000	Não	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
07	Serviço continuado	Seguro patrimonial	Sim	30.000,00	Não	Baixa	Jan a Dez 2025	Sim
08	Serviço continuado	Seguro de veículos	Sim	35.000,00	Não	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
09	Serviço continuado	Monitoramento e segurança	Sim	40.000,00	Sim	Media	Jan a Dez 2025	Sim
10	Serviço continuado	Locação de maquinas e equipamentos	Sim	60.000,00	Sim	Baixa	Jan a Dez 2025	Sim
11	Serviço continuado	Ilurninação publica	Sim	850.0000,00	Sim	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
12	Serviço continuado	Coleta e destinação de lixo urbano (CONDESSU)	Sim	1.860.000,00	Sim	Alta	Jan a Dez 2025	Sim
13	Serviço continuado	Serviço de munck e guincho	Sim	100.000,00	Sim	Media	Jan a Dez 2025	Sim
14	Serviço continuado	Locação/aquisição de software de gerenciamento	Sim	20.000,00	Não	Media	Jan a Dez 2025	Sim
15	Serviço continuado	Prestação de serviços no ramo de manutenção automotivo, agrícola e maquinas	Sim	20.000,00	Não	Media	Jan a Dez 2025	Sim
16	Serviço continuado	Outros serviços	Sim	3.000.000,00	Sim	Media	Jan a Dez 2025	Sim

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

- 4.1. Realizado o levantamento das demandas supracitadas será dado início ao procedimento licitatório as urgências e demandas de maior relevância, a princípio a Secretaria de Serviços Públicos não terá data especifico para o agendamento antecipado para as futuras licitações.
- 4.2. Porém, como previsto no preambulo serão pontuado com exatidão apenas para o próxima elaboração do novo PCA Plano de Contratação Anual.

5. GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO PCA:

5.1. A implementação preventiva, corretiva e evolutiva do Plano de Contratação Anual será de responsabilidade da Secretária de Licitações e Contratos (www.conchal.sp.gov.br e PNCP – Portal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

<u>Nacional de Compras Públicas</u>) e havendo a necessidade circunstancial deverá ser acionado a Secretaria de Serviços Públicos para a realização de reuniões periódicas de acompanhamento mensal das contratações previstas e execução orçamentária, além dos relatórios trimestrais para verificar a conformidade com o planejamento quando necessário.

- 6. DAS RESPONSABILIDADES:
- 6.1. Alex Cordeiro Responsável pelo PCA.
- 6.2. Gabriel Lima Silva Responsável pelo acompanhamento financeiro.

Conchal, 28 de janeiro de 2025.

ALEX
Assinado de forma digital por ALEX CORDEIRO
Dados: 2025.02.03 10:32:17 -03'00'

ALEX CORDEIRO Secretário de Serviços Públicos